



MUNICÍPIO DO FUNCHAL  
DEPARTAMENTO DE ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO  
DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRÂNSITO

**EDITAL N.º 156 /2020**

**PROIBIÇÃO DE CIRCULAÇÃO DE VIATURAS PESADAS NO CAMINHO DA LADEIRA**

Bruno Ferreira Martins, no uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 7 de junho de 2019, publicitado pelo Edital n.º 260/2019, torna público que, devido às obras de renovação de ramais de distribuição e de ligações de água potável no Caminho da Ladeira, torna-se necessário interromper a circulação de viaturas pesadas neste arruamento, no troço entre o Bairro das Casas Próximas – Rua 2 e o Caminho da Terra Chã, desde o dia 01 até ao dia 05 de junho.

Durante esta interrupção, a carreira 10 dos Transportes Públicos Urbanos, efetuará o trajeto pelo Caminho de Santo António.

---

Município do Funchal, aos 29 de maio de 2020

O Vereador com delegação e subdelegação de competências do Presidente da Câmara

Bruno Ferreira Martins